

Lido no expediente da 19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo. Sala das Sessões, 11/06/24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## INDICAÇÃO Nº 075/2024

**Ementa: Aquisição de aparelhos celulares com linha telefônica habilitada para o serviço de telefonia móvel para todas as ambulâncias do município.**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, a aquisição de aparelhos celulares com linha telefônica habilitada para o serviço de telefonia móvel para todas as ambulâncias do município.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente os contatos telefônicos utilizados nas ambulâncias são os pessoais de cada motorista. Esses são obrigados por força do serviço que prestam a ter conta de WhatsApp e disponibilizar seus números a comunidade.

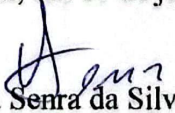
Muitas vezes os usuários ficam sem saber qual motorista está de plantão e ligam as vezes para aqueles que estão em seu dia de descanso. E quando não obtém resposta acusam o motorista de estar se recusando a fazer o serviço.

É comum os aborrecimentos causados.

Por isso faz-se necessário a compra de um aparelho celular com a contratação de uma operadora para ficar fixo na ambulância e assim ter um único número funcional para atender a comunidade que precisa dos serviços.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de junho de 2024.

  
Verônica Senra da Silva  
Vereadora